



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) – site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)



## **COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

Parecer n.º: 022/2022  
Processo n.º: 065 – PL 09/2022  
Assunto: Logradouros

### **P A R E C E R**

O Projeto de Lei n.º 09/2022, de autoria da Vereadora Camila Oliveira, denomina a Rua 2, do Loteamento Eco City, no Bairro Faxinal, de Rua José Romário de Oliveira.

A exposição de motivos esclarece que a referida via pública não possui denominação oficial, conforme informação da Diretoria de Geoprocessamento, ausência que obstaculiza o exercício pleno da cidadania. Destaca a atuação do homenageado na construção de uma cidade melhor. O presente Projeto de Lei seguiu seu regulamentar trâmite legislativo, estando, ainda, em conformidade aos dispositivos constitucionais e legais.

A CGP propôs a seguinte emenda modificativa de redação ao art. 1º, como segue: "Art. 1º A Rua nº 2, localizada no Loteamento Eco City, no Bairro Faxinal, passa a ser denominada de 'Rua José Romário de Oliveira'." (NR)

Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade dos seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação, com a referida emenda.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 08 de março de 2022.

Ver. Talis Ferreira – PP  
Presidente

Ver.<sup>a</sup> Ana Paula Machado – PTB  
1ª Secretária

Ver. Sergio Souza  
PSB

Ver. Ari Arnaldo Müller  
PP

Ver. Valdeci Alves de Castro  
Republicanos

ALS

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**